



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00430/2013

26/04/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 418/2013 que concedeu a Progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para excluir o servidor abaixo:

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa
GERALDO WELLINGTON MOREIRA NEBIAS – mat. 967
Efeitos financeiros a partir de 14/03/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE